



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

187

INDICAÇÃO Nº 187/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 34^a ORDINÁRIA
EM 6/10/2025
Vereador

Informações a respeito do efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.569/2021, de 15 de setembro de 2021, que criou o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Quatro anos após a sanção da Lei Municipal nº 2.569/2021, de 15 de setembro de 2021, que criou o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, solicito informações a respeito do efetivo cumprimento da mencionada Lei.

Importante que sejam remetidas a esta Casa Legislativa informações a respeito de: composição vigente do Conselho, calendário de reuniões, principais deliberações em favor dos idosos na área de Assistência Social, constituição das receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, quais os recursos são provenientes de órgãos dos governos federal e estadual, transferências do Município, doações do setor privado e de pessoas físicas ou jurídicas, eventuais rendimentos e, principalmente, aplicação desses recursos.

A Câmara Municipal, Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada e, sobretudo, a população de Nanuque precisam ter o devido conhecimento.

ENCAMINHAR

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

Sessão 34^a Ordinária

Para: Prefeito Municipal

6/10/2025

Lot Ignacio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor